



PPGEDUC

Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

EDITAL Nº 004/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DO PPGEDUC - 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público que estarão abertas as inscrições, de 01 de setembro a 03 de outubro, do ano em curso, para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Educação (Anexo1)

APRESENTAÇÃO

O PPGEduc (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>) é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar, ambos da UFRRJ. As aulas e as atividades acadêmicas são desenvolvidas nos dois campi: Seropédica e Nova Iguaçu. A área de concentração do curso é *Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares* e seu objetivo está em formar pesquisadores comprometidos com as demandas sociais, culturais e políticas nos diferentes contextos da Educação. A dinâmica do curso se dá a partir de três Linhas de pesquisa: Linha1 - Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas; Linha2 - Desigualdades Sociais e Políticas Educacionais e Linha3 - Educação e Diversidades Étnico-Raciais. (Anexo 2)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Candidatos (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior nacional ou estrangeiro cujo curso seja reconhecido pelo MEC e conforme as leis vigentes no Brasil;

1.2. Candidato (as) sem diploma de graduação, desde que apresentem declaração

emitida pela instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso antes da data da matrícula prevista neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES de 20/09/2017 a 03/10/2017

2.1. O módulo de Inscrição online estará disponível das 8h do dia 20 de setembro até às 17h do dia 03 de outubro de 2017, salvo problemas técnicos no seguinte endereço eletrônico: <https://sigaa.ufrj.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/form.jsf>

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) que será paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). Ver anexo 3 com orientações e dados para o seu preenchimento.

2.2.1. O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob hipótese alguma.

2.3. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO EM FORMATO PDF:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição GRU;
- Diploma de graduação ou declaração de concluinte;
- Histórico acadêmico do curso de graduação;
- Currículo Lattes versão completa;
- Anteprojeto de dissertação.

2.4. Homologação

Os (as) candidatos (as) aprovados na 1ª e 2ª etapa do processo seletivo deverão apresentar cópias e originais de todos os documentos relacionados no item 2.3 para serem autenticadas pela banca examinadora na 3ª etapa. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida será eliminado (a). Os documentos comprobatórios devem corresponder às declarações do Currículo Lattes e organizados conforme orientações dadas no Anexo 6.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas é de 37. Ver anexo 3 com quadro de distribuição das vagas por linha e por orientador. O PPGEduc se reserva o direito de não preencher todas as vagas caso não selecione candidatos para tal.

3.1.1. Cada candidato se inscreverá em uma linha de pesquisa e concorrerá prioritariamente apenas às vagas do 1º orientador conforme sua inscrição.

3.1.2. A critério do colegiado do PPGEduc candidatos (as) excedentes poderão ser chamados a preencher vagas ociosas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEduc.

4.1.2. A banca do concurso de seleção de mestrandos é composta por todos (as) professores do PPGEduc.

4.1.3. Os (as) candidatos (as) que obtiverem notas abaixo 7,0 (sete), na prova escrita (1ª etapa), na análise do anteprojeto (2ª etapa) ou na arguição oral (3ª etapa) serão eliminados automaticamente.

4.1.4. A 4ª etapa- análise do Currículo Lattes e do histórico acadêmico é classificatória.

4.2. 1ª ETAPA- PROVA DISSERTATIVA

A prova dissertativa versará sobre temas da educação com enfoques na área de concentração do programa e nas perspectivas teórico-metodológicas das linhas de pesquisa. A produção textual dos candidatos será avaliada segundo as características

do “gênero acadêmico”, a saber: coerência interna, objetividade e fundamentação teórica.

4.2.1- Local da prova: Instituto Multidisciplinar- Campus Nova Iguaçu-UFRRJ

- **Dia** 10/10/2017
- **Horário** das 13h às 17.
- **Tempo de duração da prova:** 3 horas

OBRIGATÓRIO APRESENTAR-SE NO LOCAL DA PROVA MUNIDO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

4.3 2ª ETAPA ANÁLISE DO ANTEPROJETO

O anteprojeto será avaliado segundo pertinência, qualidade acadêmica e possibilidades efetivas de orientação. Eliminar-se-á anteprojetos que não forem pertinentes à linha de pesquisas escolhida; que não atendam às exigências de uma proposta inicial de pesquisa e também aqueles que, apesar de atenderem aos itens anteriores, não encontrarem docentes com condições efetivas de orientação.

4.4. 3ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO.

Nesta etapa a banca do concurso de seleção, separada em grupos de 3 docentes, arguirá o(a) candidato(a) para verificar e reavaliar os aspectos teórico-metodológicos do anteprojeto assim como a capacidade de argumentação de articulação conceitual do(a) candidato(a). Avaliará ainda a disponibilidade deste(a) para conclusão do curso em tempo menor ou igual a 24 meses. Candidatos(as) que não apresentarem documentos conforme relacionados no item 2.3 para serem autenticados serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

4.5. 4ª ETAPA- ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DO HISTÓRICO ACADÊMICO.

Nesta etapa a banca examinadora avaliará a produção bibliográfica, técnica, a experiência profissional e a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) tendo em vista a proposta da pesquisa. A 4ª etapa é classificatória. Os critérios de pontuação estão definidos no anexo 6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em todas as etapas eliminatórias (1ª, 2ª e 3ª) do concurso, sendo a nota final composta da média ponderada. (Anexo 7).

5.1.1. A classificação será feita com base na nota final obtida e o preenchimento da(s) vaga(s) por orientador obedecerá à classificação dos(as) seus candidatos(as) em ordem decrescente da média final.

5.1.2. Os critérios de desempate serão: primeiro a nota da prova dissertativa e depois nota da análise do anteprojeto.

OBSERVAÇÃO: TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO ESTÃO SUJEITAS A RECURSO QUE DEVERÁ SER IMPETRADO PELO (A) CANDIDATO (A) QUE SE JULGAR MERECEADOR DE UMA REAVALIAÇÃO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL DA UFRRJ EM ATÉ 2 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA QUESTIONADA.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Será publicado em ordem classificatória e de acordo com o número de vagas ofertadas por orientador (a), considerando-se a opção de orientação no ato da inscrição.

6.2. O resultado final será aprovado no Colegiado e divulgado na página eletrônica do PPGEduc, endereço: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>

7. DA MATRÍCULA

7.1 Período de matrícula: de 08 a 12/01/2018 no horário de 9h às 11h e 30 min

7.1.2 **Local:** UFRRJ/Instituto de Educação, Secretaria do PPGEduc, BR 465, Km 07, CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

7.1.3 Candidatos (as) selecionados (as) que não efetivarem a matrícula conforme calendário serão considerados (as) desistentes.

7.1.4 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

7.2. Documentação para a matrícula

Cópias e originais: i-diploma de graduação plena; ii Histórico acadêmico do curso de graduação; iii) Carteira de Identidade; iv) CPF; v) Título de Eleitor com último comprovante de votação; vi-Certificado de Reservista; vii- Passaporte, estrangeiros.

Sem essa documentação a matrícula não será efetivada.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRA

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará na ficha de inscrição online um dos seguintes idiomas para submeter-se a exame, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol. A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada conforme edital a ser publicado no primeiro semestre letivo de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implicará a aceitação das normas e instruções do processo seletivo e contidas neste Edital;
- A efetivação da matrícula implicará a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRRJ e do PPGEduc.
- A divulgação dos resultados e os comunicados da Comissão de Seleção se darão

por meio da página <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>

- Recursos deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado à Coordenação do PPGEduc, devidamente protocolados até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado no Protocolo Geral da UFRRJ do Pavilhão Central (P1) do Campus Seropédica.
- A documentação deverá ser retirada pelo candidato ou pelo seu portador até 30 dias após a publicação do resultado final, na Secretaria do PPGEduc. Após este período, a documentação será descartada.
- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com anuência do Colegiado do PPGEduc.

ANEXOS

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Período de Divulgação do Edital	11/09/2017 a 03/10/2017
Período de inscrição	20/09/2017 a 03/10/2017
Reunião Informativa com Candidatos (Presença não obrigatória)	26/09/2017
1ª ETAPA- PROVA ESCRITA	10/10/2017
• PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	06/11/2017
2ª ETAPA - ANÁLISE DO ANTEPROJETO	13/11/2017 a 23/11/2017
• PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	27/11/2017
3ª ETAPA: ARGUIÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO	01/12/2017 a 12/12/2017
• PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	13/12/2017
4ª ETAPA- ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO E CURRÍCULO LATTES	18/12/2017 a 21/12/2017
• PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/12/2017
Matrícula	08/01/2018 a 12/01/2018
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	A definir

OBSERVAÇÃO: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO SERÃO ENTREGUES NA DATA DA ARGUIÇÃO ORAL DO (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NAS ETAPAS ANTERIORES (1ª E 2ª)

ANEXO 2 - LINHAS DE PESQUISAS

Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas: Os estudos desenvolvidos buscam pensar organicamente os múltiplos espaços-tempo contemporâneos das práticas educativas de ensino-aprendizagem de modo a abarcar as três esferas da cultura humana: a vida, a arte e conhecimento. Tais esferas se articulam e se rearticulam nos seguintes campos ou temas de pesquisa da linha: formação docente, educação especial, educação de jovens e adultos, crianças, infâncias, juventudes, currículo, meio ambiente, políticas de inclusão, tecnologias da informação e da comunicação, linguagem, filosofia, pedagogia da imagem e arte.

Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais: Esta linha tem como base estruturante a história, a sociologia, a antropologia e a política da educação. Suas trajetórias analíticas perpassam as teorias do Estado, da educação e das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, agrega investigações sobre a relação trabalho/educação e suas implicações na luta de classes; sobre as diversas experiências de educação popular, em especial as estratégias de produção do conhecimento pelos movimentos sociais e instituintes; sobre a história das instituições educacionais e científicas; sobre o trabalho docente, a cultura e a formação dos profissionais da educação; e sobre o papel das práticas educativas na dinâmica da produção e reprodução das desigualdades sociais na contemporaneidade.

Linha 3: Educação e Diversidades Étnico-Raciais: Para esta linha convergem estudos, pesquisas e temáticas localizadas nos campos da Educação das Relações Étnico-Raciais tensionadas pelas suas relações com o Estado, com os Movimentos Sociais Negros e Indígenas, considerando as Desigualdades Étnicas, Culturais, de Classe, de Raça e de Gênero, com a educação sendo percebida como uma das múltiplas dimensões da realidade social impactada pela ação entre estrutura e atores sociais em uma perspectiva histórica mais ampla. Afro-Brasileiros, indígenas, cidadania, identidades de gênero-raciais e diaspóricas, políticas de ações afirmativas, educação quilombola, religiosidades afro-indígenas, culturas, literaturas negras, memórias, cultura digital, mídias e suas linguagens se constituem como eixos analíticos relevantes dessa linha de pesquisa.

ANEXO 3 - NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E POR ORIENTADOR

linha 1		linha 2		linha 3	
Ana Maria Dantas Soares	1	Allan Rocha Damasceno	1	Ahyas Siss	1
Aristóteles de Paula Berino	2	Anelise M.do Nascimento	2	Aloísio J. J. Monteiro	1
Carlos Roberto de Carvalho	2	Célia Regina Otranto	1	Amauri M. Pereira	2
Flávia Miller Naethe Motta	1	Fernando C. F. Gouvêa	2	Jonas A. Silva Júnior	3
José Henrique dos Santos	1	José dos Santos Souza	2	Joselina da Silv	3
Marcelo de Almeida Bairral	1	Lílian Maria P. de C. Ramos	0	José V.Pereira (Filé)	0
Márcia Denise Pletsch	0	Ramofly Bicalho	2	Luiz F. de Oliveira	0
Mauro Guimarães	1	Rodrigo de A. C. Lamosa	2	Renato N. Santos Jr.	2
Patrícia Bastos de Azevedo	2	-----	--	-----	--
Sandra Regina Sales	2	-----	--	-----	--
Total de vagas	13	Total de vagas	12	Total de vagas	12

ANEXO 4 – ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição realizado no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). O pagamento deve ser realizado mediante **GRU** - endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp colocando as seguintes informações:

-
- Código da Unidade Favorecida: **153166**
 - Código de Gestão: **15240**
 - Código de Recolhimento: **28830-6**
 - Número de Referência: **2017**
 - Competência: 10/2017
 - Vencimento:03/10/2017
 - CPF do candidato
 - Valor: R\$ 45,00

ANEXO 5 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O anteprojeto de dissertação (PDF) deverá estar devidamente articulado com a área de concentração do PPGEduc e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Deve ser um texto claro e consistente, que fundamente o campo problemático, delimite o objeto de investigação, apresente de modo substantivo, discussão teórica e perspectivas metodológicas, bem como diálogos com bibliografia de referência pertinente e atualizada.

O anteprojeto deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço, 1,5 pt, fonte Times New Roman, folhas de papel tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 com espaço e conter:

1. **Folha de Rosto:** título do anteprojeto ou do projeto de tese; nome do candidato indicação de nome dos orientadores aos quais se candidata em 1ª e 2ª opções e nome da linha de pesquisa.
2. **Apresentação:** apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada.
3. **Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada.
 - 3.1. A formulação deve ser clara e explicitar a relação com área de concentração do programa e com a linha de pesquisa escolhida.
4. **Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
5. **Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.
6. **Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *lôcus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
7. **Referências Bibliográficas:** listar as obras citadas no anteprojeto, normas da ABNT.

ANEXO 6 - PARA ORGANIZAR E PREPARAR AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (completo)

Formação e experiência profissional: Curso de extensão (na área e em área afim); Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim); Curso de especialização Lato Sensu (na área e em área afim); Curso de mestrado (na área e em área afim); Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim); Experiência profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação como educador no movimento social). Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso;

Pesquisa e produção acadêmica: Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica); Atividade de iniciação científica; Atividade de pesquisa; Participação em grupo de pesquisa; Orientação de monografias de graduação e pós-graduação lato sensu e Publicações;

OBSERVAÇÕES: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

6.1 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO

ITENS AVALIADOS	
1 - Formação acadêmica (sem limite temporal)	
1.1 - Certificado de especialização na área da educação (Máximo 1)	12,0
1.2 - Certificado de especialização em outra área (Máximo 1)	8,0
Máximo de pontos	20,0
2 - Formação Complementar (últimos cinco anos)	
2.1 - 1º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)	6,0
2.2 - 2º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)	4,0
2.3 - Cursos de curta duração (Mínimo 90h) (máximo de 5 produtos)	2,0
	10,0
3 - Atuação Profissional (sem limite temporal)	
3.1- Disciplina ministrada na graduação/pós-graduação. Máximo 5 anos.	10,0
3.2- Gestão do Ensino Superior. Máximo 5 anos.	20,0
3.3- Docência ou gestão da educação básica. Máximo 5 anos.	10,0
Máximo de pontos	30,0
4 - Projetos - Pesquisa e Extensão (sem limite temporal)	
4.1 - Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão (Máximo 3)	18,0
4.2-Participação em Equipe ou Grupo de Pesquisa por projeto pesquisa e/ou extensão (PIBID, Monitoria, bolsa de extensão, IC, TP, voluntário). (Máximo 4)	12,0
Máximo de pontos	20,0
5 - Produção Bibliográfica com ISBN ou ISSN (últimos cinco anos)	
5.1 - Artigos Completos Publicados em Periódicos na área da Educação (Máximo3)	15,0
5.2 - Artigos Completos Publicados em Periódicos em outra área (Máximo 4)	6,0
5.3 - Livros ou Capítulos de livros na área da Educação (Máximo 2)	3,0
5.4 - Livros ou Capítulos de livros em outra área (Máximo 2)	2,0
5.5 - Trabalhos Completos em Anais de Eventos na área de Educação (Máximo 3)	7,5

5.6 - Trabalhos Completos em Anais de Eventos em outra área (Máximo 1)	2,5
5.7 - Resumos Publicados em eventos na área de Educação (Máximo 5)	1,0
5.8 - Resumos Publicados em eventos em outra área (Máximo 5)	2,5
5.9 - Apresentações de Trabalhos na área de Educação (Máximo 5)	5,0
5.10 - Apresentações de Trabalhos em outra área (Máximo 5)	2,5
Máximo de pontos	40
Observação: devem ser fotocopiados (xerox) para comprovação: 1 - a primeira página de cada trabalho; 2 - em caso de publicação em livro, a capa e contracapa constando a referência de publicação e também o sumário, constando trabalho; 3 - Em caso do evento, deve vir na primeira página do trabalho a logo do evento	
6 - Produção Técnica (últimos cinco anos)	
6.1 - Assessoria, consultoria, produtos tecnológicos para ensino, participação em comitê científico, participação em organização de evento, relatórios de pesquisa, minicursos, cursos, palestras, pareceres. (Máximo 5)	5,0
Máximo de pontos	5,0
7 - Orientação ou Participação em banca (sem limite temporal)	
7.1 - Participação em bancas (Máximo 5)	20,0
7.2 - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou Iniciação Científica, PIBID, IC, TP, extensão. (Máximo 4)	24,0
Máximo de pontos	40,0

ANEXO 7 – FÓRMULA PARA CÁLCULO DA NOTA

$$NF = \left[\left(\frac{N1 + N2 + N3}{3} \right) \cdot 0,8 \right] + (N4 \cdot 0,2)$$

N1 – Nota do Pré-Projeto

N2 – Nota da Prova Escrita

N3 – Nota da Entrevista

N4 – Nota da Análise do Currículo Lattes e do Histórico Acadêmico

NF – Nota Final